



Presidente

Nicolau Gregori Czezko

Vice Presidente

Luiz Augusto Carneiro D'Albuquerque

Secretário Geral

Carlos Eduardo Jacob

Secretário Adjunto

Orlando Jorge Martins Torres

Tesoureiro Geral

Paulo Herman

Tesoureiro Adjunto

Marco Aurelio Santo

Diretor Científico

Oswaldo Malafaia

Vice-diretor Científico

Nelson Adami Andreollo

Diretor do Patrimônio

Claudio José Caldas Bresciani

Vice-diretor de Patrimônio

Elinton Adami Chaim

Diretor de Informática

Ramiro Colleoni Neto

Vice-Diretor de Informática

Wellington Andraus

Diretor de Defesa Profissional

Ronaldo Mafia Cuenca

Vice-Diretores de Defesa Profissional

José Eduardo Monteiro da Cunha

Alvaro Antonio Bandeira Ferraz

Diretor de Educação Continuada

Rubens Antonio Aissar Sallum

Vice-Diretor de Educação Continuada

Leandro Cardoso Barchi

Vice Presidentes Regionais

Norte

Jorge Alberto Langbeck Ohana

Nordeste

Fernando Antonio Siqueira Pinheiro

Centro Oeste

Enio Chaves de Oliveira

Sudeste

Carlos Alberto Malheiros

Sul

Antonio Carlos Ligocki Campos

Presidente Biênio 2019/2020

Delta Madureira Filho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA
CATEGORIA ESPECIAL
PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

2018

Pelo presente edital, o CBCD – Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva informa que do **dia 12 de março a 15 de maio de 2018**, estarão abertas as inscrições para a obtenção do **Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo (TECAD) Categoria Especial**, obedecendo os critérios celebrados com a AMB, de acordo com o contido no OF/TIT/AMB/0804/07 de 17 de julho de 2007.

Conforme foi estabelecido pela Associação Médica Brasileira, em 13 de janeiro de 2004 – é vedada a concessão do Título por proficiência. Desta maneira todos os portadores de Títulos de Mestres, Doutores, Livre-Docentes ou Titulares, deverão realizar o concurso segundo as provas referidas.

A banca examinadora será presidida pelo Presidente do CBCD e da Comissão de Título de Especialista e constituída por membros da mesma Comissão ou eventuais outros indicados pelos Presidentes.

1. INSCRIÇÕES:

As Inscrições estarão abertas na Secretaria do CBCD, à Av. Brigadeiro Luis Antonio, 278 – 6º andar – salas 10 e 11; CEP: 01318-901 - São Paulo – SP, para onde poderão ser enviados os documentos **devidamente encadernados**, pessoalmente ou por Sedex. Deverão **chegar impreterivelmente até a data limite da inscrição**.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA

Filiado à Associação Médica Brasileira

**Presidente**

Nicolau Gregori Czezczko

Vice Presidente

Luiz Augusto Carneiro D'Albuquerque

Secretário Geral

Carlos Eduardo Jacob

Secretário Adjunto

Orlando Jorge Martins Torres

Tesoureiro Geral

Paulo Herman

Tesoureiro Adjunto

Marco Aurelio Santo

Diretor Científico

Oswaldo Malafaia

Vice-diretor Científico

Nelson Adami Andreollo

Diretor do Patrimônio

Claudio José Caldas Bresciani

Vice-diretor de Patrimônio

Elinton Adami Chaim

Diretor de Informática

Ramiro Colleoni Neto

Vice-Diretor de Informática

Wellington Andraus

Diretor de Defesa Profissional

Ronaldo Mafia Cuenca

Vice-Diretores de Defesa Profissional

José Eduardo Monteiro da Cunha

Alvaro Antonio Bandeira Ferraz

Diretor de Educação Continuada

Rubens Antonio Aissar Sallum

Vice-Diretor de Educação Continuada

Leandro Cardoso Barchi

Vice Presidentes Regionais**Norte**

Jorge Alberto Langbeck Ohana

Nordeste

Fernando Antonio Siqueira Pinheiro

Centro Oeste

Enio Chaves de Oliveira

Sudeste

Carlos Alberto Malheiros

Sul

Antonio Carlos Ligocki Campos

Presidente Biênio 2019/2020

Delta Madureira Filho

2. DOCUMENTOS:

- Cópia autenticada do Diploma de Médico;
- Comprovação do CRM definitivo;
- Cópia do certificado ético-profissional emitido pelo CRM local;
- Comprovante de pagamento do CRM no ano de realização do exame;
- Comprovante de pagamento da inscrição, sendo que o valor será de:

Associados do CBCD e da AMB* = R\$ 320,00

Associados do CBCD e não da AMB = R\$ 420,00

Associados da AMB* e não do CBCD = R\$ 570,00

Não associados da AMB e do CBCD = R\$ 720,00

- Anexar xerox do comprovante de pagamento caso seja sócio da AMB

◇ - O valor da inscrição será depositado no Banco ITAÚ Agência 0349 – CC 45.620-2 e o xerox do comprovante anexado à documentação.

f) Requerimento endereçado ao Presidente da Comissão de Título de Especialista, solicitando a inscrição para o concurso de **Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo (TECAD) - CATEGORIA ESPECIAL**

PRÉ- REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- Ter mais de 15 (quinze) anos de formado em Medicina;
- Ser apresentado por 2 (dois) sócios do CBCD da sua cidade ou região de trabalho.
- Estar exercendo atividades na Especialidade por um período de tempo mínimo de **8 (oito) anos**, comprovados por **RELATÓRIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS** redigido pelo respectivo Médico Responsável, incluindo **LISTA de CIRURGIAS** que conste a sua experiência cirúrgica relatando no mínimo 60 (sessenta) intervenções por laparotomias e 40 (quarenta) por videocirurgia, ambas diversificadas sobre a parede abdominal e o trato digestivo. Do total das operações praticadas no máximo 10% (dez por cento) podem ser da parede abdominal e 10% (dez por cento) de intervenções orificiais.

Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 278 – 6º andar – Conjs. 10 e 11 – São Paulo – SP – 01318-901

Fones: (+5511) 3289 0741/ 3266 6201/ 3288 8174

secretaria@cbcd.org.br – www.cbcd.org.br



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



Presidente

Nicolau Gregori Czezcko

Vice Presidente

Luiz Augusto Carneiro D'Albuquerque

Secretário Geral

Carlos Eduardo Jacob

Secretário Adjunto

Orlando Jorge Martins Torres

Tesoureiro Geral

Paulo Herman

Tesoureiro Adjunto

Marco Aurelio Santo

Diretor Científico

Oswaldo Malafaia

Vice-diretor Científico

Nelson Adami Andreollo

Diretor do Patrimônio

Claudio José Caldas Bresciani

Vice-diretor de Patrimônio

Elinton Adami Chaim

Diretor de Informática

Ramiro Colleoni Neto

Vice-Diretor de Informática

Wellington Andraus

Diretor de Defesa Profissional

Ronaldo Mafia Cuenca

Vice-Diretores de Defesa Profissional

José Eduardo Monteiro da Cunha

Alvaro Antonio Bandeira Ferraz

Diretor de Educação Continuada

Rubens Antonio Aïssar Sallum

Vice-Diretor de Educação Continuada

Leandro Cardoso Barchi

Vice Presidentes Regionais

Norte

Jorge Alberto Langbeck Ohana

Nordeste

Fernando Antonio Siqueira Pinheiro

Centro Oeste

Enio Chaves de Oliveira

Sudeste

Carlos Alberto Malheiros

Sul

Antonio Carlos Ligoeki Campos

Presidente Biênio 2019/2020

Delta Madureira Filho

Atenção: A **LISTA de CIRURGIAS** deve ser redigida em papel timbrado da Instituição Hospitalar e assinada pelo Diretor Clínico contendo o seu carimbo e número do CRM. Para facilitar a análise pela Comissão julgadora do TECAD, é fundamental que o candidato apresente a listagem e respectivo número total das operações efetuadas de acordo com o seguinte modelo:

1. operações por laparotomias, contendo as iniciais, ou nº do prontuário dos pacientes, datas e tipos de operações
2. operações por videocirurgias, contendo as iniciais ou nº do prontuário dos pacientes, datas e tipos de operações
3. operações sobre a parede abdominal, contendo as iniciais ou nº do prontuário dos pacientes datas e tipos de operações
4. operações orificiais, contendo as iniciais ou nº do prontuário dos pacientes, datas e tipos de operações

g) **Currículo Vitae** atualizado, devidamente **encadernado**, incluindo os seguintes documentos:

- 1 - fotografia recente 3x4,
- 2 - ano e local de Formatura;
- 3 - endereço completo, telefones para contato e e-mail.
- 4-Vida Profissional:

- I) Residência Especializada em Cirurgia do Aparelho Digestivo
- II) Títulos Acadêmicos:
 - a. Mestre
 - b. Doutor
 - c. Livre docente
- III) Estágios no Brasil e Exterior
- IV) Títulos de Especialista ou Certificados em outras Especialidades ou Áreas de Atuação
- V) Atividades Profissionais: locais de trabalho, funções desempenhadas, chefia de serviços
- VI) Participações em cursos de atualização, seminários e congressos
- VII) Atividades didáticas: aulas, palestras ou conferências; organização e coordenação de cursos
- VIII) Trabalhos científicos e outros gêneros de publicações;
- IX) Monografias e prêmios recebidos



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



Presidente

Nicolau Gregori Czezcko

Vice Presidente

Luiz Augusto Carneiro D'Albuquerque

Secretário Geral

Carlos Eduardo Jacob

Secretário Adjunto

Orlando Jorge Martins Torres

Tesoureiro Geral

Paulo Herman

Tesoureiro Adjunto

Marco Aurelio Santo

Diretor Científico

Oswaldo Malafaia

Vice-diretor Científico

Nelson Adami Andreollo

Diretor do Patrimônio

Claudio José Caldas Bresciani

Vice-diretor de Patrimônio

Elinton Adami Chaim

Diretor de Informática

Ramiro Colleoni Neto

Vice-Diretor de Informática

Wellington Andraus

Diretor de Defesa Profissional

Ronaldo Mafia Cuenca

Vice-Diretores de Defesa Profissional

José Eduardo Monteiro da Cunha

Alvaro Antonio Bandeira Ferraz

Diretor de Educação Continuada

Rubens Antonio Aissar Sallum

Vice-Diretor de Educação Continuada

Leandro Cardoso Barchi

Vice Presidentes Regionais

Norte

Jorge Alberto Langbeck Ohana

Nordeste

Fernando Antonio Siqueira Pinheiro

Centro Oeste

Enio Chaves de Oliveira

Sudeste

Carlos Alberto Malheiros

Sul

Antonio Carlos Ligocki Campos

Presidente Biênio 2019/2020

Delta Madureira Filho

É fundamental discriminar, por ano, as atividades correspondentes aos itens: VI, VII e VIII, bem como **apresentar comprovantes mediante cópias dos documentos originais.**

Fica estabelecido que no julgamento da Vida Profissional do *Currículo Vitae* do candidato, haverá a adição de pontos à sua nota básica, podendo atingir até 10 (dez) na **Nota Final de Títulos (N.F.T.)**, obedecendo ao seguinte critério:

1- os portadores do certificado de Residência Especializada em Cirurgia do Aparelho Digestivo de 2 anos, além dos 2 anos de Cirurgia Geral, em programas reconhecidos pela C.N.R.M., C.F.M., A.M.B., obterão 1 (um) ponto adicional à nota básica do *Currículo Vitae*

2- os portadores de graus acadêmicos de Escolas públicas, Federais, Estaduais ou Municipais e das Escolas e Instituições Privadas, reconhecidas pela CAPES, terão no *Currículo Vitae*, pontos adicionais à nota básica de acordo com o seguinte critério.

- mestres – 2 (dois) pontos.
- doutores - 3 (três) pontos.
- livre-docentes – 4 (quatro) pontos.

**** As pontuações correspondentes aos itens 1 e 2, não são cumulativas, valendo o de maior pontuação.**

O *Currículo Vitae* do candidato ficará disponível no CBCD até 30 dias após o término do concurso, podendo o interessado retirá-lo. Depois deste prazo, o mesmo será destruído.

3.CONCURSO:

O concurso será estabelecido em 2 FASES:

PRIMEIRA FASE (2 ETAPAS):

1ª etapa: PROVA TEÓRICA* - Que será tipo múltipla escolha de conhecimentos da área, cuja lista dos 46 pontos está em anexo, intitulada "Programa do Exame de Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo"; **constará de 50 questões de múltipla escolha, valendo 0,2 pontos cada, com atribuição de nota no total de 0 (zero) a 10 (dez).**



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



Presidente

Nicolau Gregori Czezko

Vice Presidente

Luiz Augusto Carneiro D'Albuquerque

Secretário Geral

Carlos Eduardo Jacob

Secretário Adjunto

Orlando Jorge Martins Torres

Tesoureiro Geral

Paulo Herman

Tesoureiro Adjunto

Marco Aurelio Santo

Diretor Científico

Oswaldo Malafaia

Vice-diretor Científico

Nelson Adami Andreollo

Diretor do Patrimônio

Claudio José Caldas Bresciani

Vice-diretor de Patrimônio

Elinton Adami Chaim

Diretor de Informática

Ramiro Colleoni Neto

Vice-Diretor de Informática

Wellington Andraus

Diretor de Defesa Profissional

Ronaldo Mafia Cuenca

Vice-Diretores de Defesa Profissional

José Eduardo Monteiro da Cunha

Alvaro Antonio Bandeira Ferraz

Diretor de Educação Continuada

Rubens Antonio Aissar Sallum

Vice-Diretor de Educação Continuada

Leandro Cardoso Barchi

Vice Presidentes Regionais

Norte

Jorge Alberto Langbeck Ohana

Nordeste

Fernando Antonio Siqueira Pinheiro

Centro Oeste

Enio Chaves de Oliveira

Sudeste

Carlos Alberto Malheiros

Sul

Antonio Carlos Ligoeki Campos

Presidente Biênio 2019/2020

Delta Madureira Filho

- Local da Prova Teórica: as provas serão realizadas através de acesso remoto por video-streaming, utilizando-se de tecnologia por internet (será enviada orientação por email para acesso mediante senha)

- Data da Prova Teórica: **será divulgada posteriormente.**

O gabarito da prova escrita será divulgado no Site do C.B.C.D. – www.cbcd.org.br.

2ª etapa: ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE - com determinação da NOTA FINAL DE TÍTULOS, de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios de avaliação enunciados anteriormente no item H.

Critério de aprovação na 1ª FASE:

A Prova Teórica terá peso 5 (cinco) e a Nota Final de Títulos terá peso 5 (cinco).

Para aprovação nesta **PRIMEIRA FASE**, será calculada a **MÉDIA FINAL PONDERADA**, que é a soma ponderada das notas das **duas etapas**, que **DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 6 (seis)***.

*A lista dos aprovados **NA PRIMEIRA FASE** será anunciada em ordem alfabética no Site do C.B.C.D. – www.cbcd.org.br.

SEGUNDA FASE: PROVA PRÁTICA CIRÚRGICA

O candidato aprovado na **PRIMEIRA FASE** realizará a **PROVA PRÁTICA CIRÚRGICA**, que deverá ser efetuada **até o dia 31 de março de 2019**, de acordo com o que se segue:

I - Avaliação de Atributos:

O candidato deverá realizar o ato cirúrgico da especialidade, que envolva atributos que possam caracterizar:

1. Competência diagnóstica, de indicação cirúrgica e de cuidados pré e pós-operatórios;
2. Organização e qualidade do trabalho na sala operatória;



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA

Filiado à Associação Médica Brasileira



Presidente

Nicolau Gregori Czezko

Vice Presidente

Luiz Augusto Carneiro D'Albuquerque

Secretário Geral

Carlos Eduardo Jacob

Secretário Adjunto

Orlando Jorge Martins Torres

Tesoureiro Geral

Paulo Herman

Tesoureiro Adjunto

Marco Aurelio Santo

Diretor Científico

Oswaldo Malafaia

Vice-diretor Científico

Nelson Adami Andreollo

Diretor do Patrimônio

Claudio José Caldas Bresciani

Vice-diretor de Patrimônio

Elinton Adami Chaim

Diretor de Informática

Ramiro Colleoni Neto

Vice-Diretor de Informática

Wellington Andraus

Diretor de Defesa Profissional

Ronaldo Mafia Cuenca

Vice-Diretores de Defesa Profissional

José Eduardo Monteiro da Cunha

Alvaro Antonio Bandeira Ferraz

Diretor de Educação Continuada

Rubens Antonio Aissar Sallum

Vice-Diretor de Educação Continuada

Leandro Cardoso Barchi

Vice Presidentes Regionais

Norte

Jorge Alberto Langbeck Ohana

Nordeste

Fernando Antonio Siqueira Pinheiro

Centro Oeste

Enio Chaves de Oliveira

Sudeste

Carlos Alberto Malheiros

Sul

Antonio Carlos Ligocki Campos

Presidente Biênio 2019/2020

Delta Madureira Filho

3. Equipe cirúrgica preparada e integrada;
4. Planejamento, sistematização e coordenação do ato cirúrgico;
5. Conhecimento da anatomia cirúrgica e de suas alterações;
6. Adestramento cirúrgico e condução dos fundamentos técnicos: dissecação, secção, hemostasia e sutura;
7. Emprego do procedimento cirúrgico correto;
8. Realização do ato operatório com passos técnicos adequados, ordenados e sucessivos.

II – Princípios Normativos:

1º No ato da inscrição para esta prova, é obrigatório o candidato informar à Comissão de Título de Especialista por e-mail três possíveis tipos de intervenções a serem realizadas na prova Prática;

2º Para a finalidade desejada desta prova, não serão admitidos os procedimentos cirúrgicos menores por laparotomias ou laparoscopias como biópsias, apendicectomias e pequenas hérnias umbilicais e similares.

3ª É desejável, também, não eleger operação demasiadamente, extensa e complexa.

4ª Para este gênero de prova é recomendável escolher a intervenção dentro do critério da A.S.A. 1.

5ª O Candidato deverá realizar a intervenção no seu ambiente hospitalar, onde habitualmente, opera;

6ª Deverá apresentar previamente à Comissão de Avaliação o caso cirúrgico em sala separada, com a história e exame clínico impressos, meios diagnósticos e de avaliação clínica do risco cirúrgico.

7ª A prova só poderá ser iniciada quando a Comissão de Avaliação estiver completa.

8ª É vedado a qualquer membro da Comissão de Avaliação dar opiniões durante a prova.

Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 278 – 6º andar – Conjs. 10 e 11 – São Paulo – SP – 01318-901

Fones: (+5511) 3289 0741/ 3266 6201/ 3288 8174

secretaria@cbcd.org.br – www.cbcd.org.br



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



Presidente

Nicolau Gregori Czezcko

Vice Presidente

Luiz Augusto Carneiro D'Albuquerque

Secretário Geral

Carlos Eduardo Jacob

Secretário Adjunto

Orlando Jorge Martins Torres

Tesoureiro Geral

Paulo Herman

Tesoureiro Adjunto

Marco Aurelio Santo

Diretor Científico

Oswaldo Malafaia

Vice-diretor Científico

Nelson Adami Andreollo

Diretor do Patrimônio

Claudio José Caldas Bresciani

Vice-diretor de Patrimônio

Elinton Adami Chaim

Diretor de Informática

Ramiro Colleoni Neto

Vice-Diretor de Informática

Wellington Andraus

Diretor de Defesa Profissional

Ronaldo Mafia Cuenca

Vice-Diretores de Defesa Profissional

José Eduardo Monteiro da Cunha

Alvaro Antonio Bandeira Ferraz

Diretor de Educação Continuada

Rubens Antonio Aissar Sallum

Vice-Diretor de Educação Continuada

Leandro Cardoso Barchi

Vice Presidentes Regionais

Norte

Jorge Alberto Langbeck Ohana

Nordeste

Fernando Antonio Siqueira Pinheiro

Centro Oeste

Enio Chaves de Oliveira

Sudeste

Carlos Alberto Malheiros

Sul

Antonio Carlos Ligocki Campos

Presidente Biênio 2019/2020

Delta Madureira Filho

9ª É inadmissível que um membro da Comissão de Avaliação, alegando falta de auxiliar da operação, participe da equipe cirúrgica. Neste caso a direção do CBCD tomará as seguintes atitudes:

a) Anulará a prova;

10ª É necessário antes da cirurgia:

a) obter do paciente, ou da Instituição Hospitalar onde será realizado o procedimento, o termo de consentimento informado, esclarecendo que o mesmo será submetido a intervenção cirúrgica consistindo do procedimento indicado. Deverá prestar informações sobre a afecção, o tipo de intervenção e suas eventuais consequências;

b) a autorização do Diretor Clínico do Hospital, em papel timbrado da Instituição, para participação da Comissão de Avaliação, que será composta por 3 (três) cirurgiões indicados pelo CBCD.

(os itens **a** e **b** deverão ser entregues juntamente com documentação solicitada para prova prática)

11º Para facilitar a tramitação de documentos, a Comissão do Título de Especialista, receberá diretamente por parte do candidato os nomes dos 3 (três) componentes, por ele escolhidos, da Comissão de Avaliação obedecendo a estes critérios:

a) Todos deverão ser Membros Titulares do CBCD. A Presidência caberá ao que tiver o registro mais antigo de CRM.

b) Não poderão fazer parte desta Comissão, parentes em qualquer grau com o candidato.

c) É fundamental que os membros da Comissão de Avaliação conheçam com antecedência todo o regulamento da Prova Prática.

d) O candidato deverá avisar à direção do CBCD, com antecedência, a data e horário da prova, pelo e-mail tecad@cbcd.org.br, e obter o roteiro de avaliação, que será preenchido e assinado pela Comissão de Avaliação.

e) O CBCD se reserva ao direito de enviar um representante, quando julgar necessário.

Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 278 – 6º andar – Conjs. 10 e 11 – São Paulo – SP – 01318-901

Fones: (+5511) 3289 0741/ 3266 6201/ 3288 8174

secretaria@cbcd.org.br – www.cbcd.org.br



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



Presidente

Nicolau Gregori Czezcko

Vice Presidente

Luiz Augusto Carneiro D'Albuquerque

Secretário Geral

Carlos Eduardo Jacob

Secretário Adjunto

Orlando Jorge Martins Torres

Tesoureiro Geral

Paulo Herman

Tesoureiro Adjunto

Marco Aurelio Santo

Diretor Científico

Oswaldo Malafaia

Vice-diretor Científico

Nelson Adami Andreollo

Diretor do Patrimônio

Claudio José Caldas Bresciani

Vice-diretor de Patrimônio

Elinton Adami Chaim

Diretor de Informática

Ramiro Colleoni Neto

Vice-Diretor de Informática

Wellington Andraus

Diretor de Defesa Profissional

Ronaldo Mafia Cuenca

Vice-Diretores de Defesa Profissional

José Eduardo Monteiro da Cunha

Alvaro Antonio Bandeira Ferraz

Diretor de Educação Continuada

Rubens Antonio Aissar Sallum

Vice- Diretor de Educação Continuada

Leandro Cardoso Barchi

Vice Presidentes Regionais

Norte

Jorge Alberto Langbeck Ohana

Nordeste

Fernando Antonio Siqueira Pinheiro

Centro Oeste

Enio Chaves de Oliveira

Sudeste

Carlos Alberto Malheiros

Sul

Antonio Carlos Ligocki Campos

Presidente Biênio 2019/2020

Delta Madureira Filho

12º É essencial que depois da operação o candidato deva juntar num bloco separado e devidamente encadernado, designado "Documentação clínica do paciente" a seguinte documentação, **devidamente encadernada**, numerada com destaque de 1 a 6:

- 1) história clínica e exames diagnósticos;
- 2) descrição da operação devidamente digitada em papel timbrado do hospital;
- 3) ficha anestésica contendo gráfico de controle de sinais vitais e duração da operação;
- 4) ficha da enfermagem da sala operatória – referindo todo material utilizado;
- 5) relatório anatomo-patológico (se for o caso);
- 6) evolução pós-operatória até a alta do paciente do hospital.

III – Aprovação:

O Candidato aprovado nesta prova receberá o "Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo".

A AMB comunica que o prazo para confecção e recebimento do Título de Especialista é de 90 a 120 dias.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



Presidente

Nicolau Gregori Czezcko

Vice Presidente

Luiz Augusto Carneiro D'Albuquerque

Secretário Geral

Carlos Eduardo Jacob

Secretário Adjunto

Orlando Jorge Martins Torres

Tesoureiro Geral

Paulo Herman

Tesoureiro Adjunto

Marco Aurelio Santo

Diretor Científico

Oswaldo Malafaia

Vice-diretor Científico

Nelson Adami Andreollo

Diretor do Patrimônio

Claudio José Caldas Bresciani

Vice-diretor de Patrimônio

Elinton Adami Chaim

Diretor de Informática

Ramiro Colleoni Neto

Vice-Diretor de Informática

Wellington Andraus

Diretor de Defesa Profissional

Ronaldo Mafia Cuenca

Vice-Diretores de Defesa Profissional

José Eduardo Monteiro da Cunha

Alvaro Antonio Bandeira Ferraz

Diretor de Educação Continuada

Rubens Antonio Aissar Sallum

Vice- Diretor de Educação Continuada

Leandro Cardoso Barchi

Vice Presidentes Regionais

Norte

Jorge Alberto Langbeck Ohana

Nordeste

Fernando Antonio Siqueira Pinheiro

Centro Oeste

Enio Chaves de Oliveira

Sudeste

Carlos Alberto Malheiros

Sul

Antonio Carlos Ligocki Campos

Presidente Biênio 2019/2020

Delta Madureira Filho

BIBLIOGRAFIA:

- 1 - Tratado de Clínica Cirúrgica do Aparelho Digestivo
Henrique Walter Pinotti
- 2 - Aparelho Digestivo - Clínica e Cirurgia - VI. 1/VI.2
Júlio Cezar Uili Coelho
- 3 - Tratado de Clínica Cirúrgica do Sistema Digestivo
Joaquim José Gama Rodrigues - José Carlos Del Grande e Júlio César Martinez
- 4 - Rotinas em Cirurgia Digestiva
Luiz Rohde
- 5 - 100 Questões Comentadas em Gastroenterologia
Paulo Roberto Savassi-Rocha, Vaz Coelho LG, Almeida SR, Albuquerque W.
- 6 - Filosofia da Cirurgia
Henrique Walter Pinotti

Consulte o site www.NetGastro.com.br onde existem temas disponíveis através de aulas expositivas e discussões clínicas. Se não tiver senha, solicite diretamente pelo site.

Mais informações, entrar em contato a secretaria do CBCD - fones (11) 3266-6201 ou 3288-8174.

São Paulo, março de 2018.

Prof. Dr. Marco Aurelio Santo
Presidente da Comissão do Título de Especialista

Prof. Dr. Nicolau Gregori Czezcko
Presidente do CBCD